

## Aviso Nº 20/NR/2022

### Assunto: 1ª Fase de candidaturas | Residência (apenas estudantes ESEL) | Ano letivo 2022/2023

Informam-se todos os estudantes ESEL que as candidaturas à residência ESEL para o ano letivo 2022/2023 irão decorrer de **04 a 08 de julho de 2022**, inclusive.

A candidatura deverá ser efetuada exclusivamente *on-line* no portal da ESEL em: A Esel/Residência/Candidatura.

Após a submissão da candidatura através do formulário, os candidatos devem enviar os documentos abaixo referidos, via correio eletrónico para [nucleoresidencia@esel.pt](mailto:nucleoresidencia@esel.pt), até dia **20 de julho de 2022**, sob pena de a mesma não ser considerada:

#### No caso de ser recandidatura deverá entregar:

- ✓ Declaração de IRS 2021;
- ✓ Comprovativo de morada extraído do Portal das Finanças (formato PDF);
- ✓ Comprovativo do IBAN / SWIFT (documento oficial do banco);
- ✓ Fotografia tipo passe atualizada (formato de imagem).

#### Os novos candidatos deverão entregar:

- ✓ Consentimento para conferência de dados mediante reprodução do cartão de cidadão / passaporte;
- ✓ Cartão de cidadão/passaporte;
- ✓ Fotografia tipo passe (formato de imagem);
- ✓ Declaração de IRS 2021;
- ✓ Comprovativo de morada extraído do Portal das Finanças (formato PDF);
- ✓ Comprovativo do IBAN / SWIFT (documento oficial do banco).

As candidaturas à residência ESEL para o ano letivo 2022/2023 são efetuadas ao abrigo do Regulamento da Residência.